



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem pontuação total inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima, ou seja, inferior a 2.072 pontos dos 2.960 pontos possíveis.

10.2. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

A Avaliação da Proposta Técnica de cada licitante – incluindo-se o material didático pedagógico completo (cadernos dos alunos, manuais de orientação dos professores, materiais complementares), descritivo do serviço de Assessoria Pedagógica, descritivos do Portal Educacional e Tecnologia Educacional – será feita através da análise das 74 proposições a seguir (item III).

A avaliação de cada proposição levará em consideração os critérios descritos abaixo, com as seguintes ponderações:

Atende integralmente – 40 (quarenta pontos):

A Proposta Técnica (materiais e descritivos) atende a todas as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma integral e absoluta;

Atende parcialmente – 20 (vinte pontos):

A Proposta Técnica (materiais e descritivos) não atende por completo as exigências solicitadas na proposição da questão, fazendo-o de forma incompleta ou limitada;

Não atende – 0 (zero ponto):

A Proposta Técnica (materiais e descritivos) não atende de nenhuma forma as exigências solicitadas na proposição da questão.

A Avaliação da Proposta Técnica resultará numa pontuação máxima de 2.960 pontos (74 questões x 40 pontos máximo/questão).

10.3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E MATERIAIS DIDÁTICOS

	MATERIAL DIDÁTICO GERAL	Atende Integralmente (40 pontos)	Atende Parcialmente (20 pontos)	Não Atende (0 ponto)
1	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos e atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.	X		
2	O material didático valoriza a manifestação do conhecimento prévio que o aluno detém sobre o tema abordado. As atividades propostas consideram esse conhecimento prévio na sua realização.	X		
3	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que o livro se destina.	X		
4	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5	O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.	X		
6	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas, permitindo o uso do material didático e visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem.	X		
7	Os pressupostos norteadores das situações de ensino e de aprendizagem enfocam o conhecimento como processo, de modo dinâmico, situado em contextos reais, social e historicamente, levando em consideração o conhecimento prévio e a vivência do aluno.	X		
8	O material promove o desenvolvimento integral do aluno, sua capacidade de reflexão, raciocínio, de trabalho coletivo, a autodisciplina, o domínio do conhecimento no âmbito de diversas ciências e tecnologias e suas habilidades comunicativas.	X		
9	As unidades de trabalho do material didático apresentam as seguintes dimensões de aprendizagem: a atividade reflexiva do educando sobre o próprio conhecimento; as interações com o meio; as interações com os colegas e com o educador que age sobre o processo de elaboração do conhecimento.	X		
10	Apresenta conteúdos contextualizados e interdisciplinares, que dão significados ao aprendizado e relacionam teoria e prática, baseados nos seguintes pilares: competência leitora; conhecimento crítico e reflexivo; valores humanos e cidadania; rigor conceitual.	X		

400

	Elementos de Análise EDUCAÇÃO INFANTIL – Material ALUNO	Atende Integralmente (40 pontos)	Atende Parcialmente (20 pontos)	Não Atende (0 pontos)
1	O material didático traz soluções que envolvem a tríade "cuidar, brincar, educar".	X		
2	O material didático oferece alternativas para o aluno construir sua identidade pessoal, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, promovendo a autonomia e segurança.	X		
3	O material didático traz as atividades elaboradas com marcação linguística na 1ª pessoa do singular, favorecendo o desenvolvimento da identidade pessoal da criança	X		
4	O material didático oferece alternativas que ampliam os conhecimentos e saberes relativos ao patrimônio cultural, social, ambiental, artístico e tecnológico.	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5	O material didático possibilita ao professor desenvolver um trabalho interdisciplinar.	X		
6	O material didático esta pautado nas duas grandes áreas do conhecimento propostas no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, sendo elas "Formação pessoal e social (identidade e autonomia)" e "Conhecimento de mundo (artes visuais, música, movimento, natureza e sociedade, matemática, linguagem oral e escrita).	X		
7	O material didático apresenta atividades de cunho científico que despertam nas crianças a curiosidade científica, por meio da observação, pesquisa e experimentação.	X		
8	O material didático tem atividade específicas para trabalhar com datas comemorativas de forma contextualizada, visando à ampliação do repertório cultural do aluno.	X		
9	O material didático trabalha os temas transversais, como ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural de modo contextualizado.	X		
10	O material didático traz atividades que trabalham as habilidades manuais que ajudam a desenvolver o movimento e a expressão corporal.	X		
11	O material didático traz possibilidade para a criança desenvolver, com o apoio de professores, seus próprios materiais pedagógicos, como fantoches, brinquedos, encartes, quebra-cabeças, móveis, perfurações e dobraduras, entendendo a brincadeira como um recurso de desenvolvimento e aprendizagem.	X		
12	O material atende a aprendizagem como um ato de interação possibilitando a construção coletiva do professor e do aluno.	X		
13	Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.	X		
14	Tem atividades de corte, recorte e rasgadura com dificuldades gradativas.	X		
15	O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.	X		
16	O material deve propor que a criança inicie o processo de alfabetização e de letramento de forma natural, por meio de diversos textos, jogos de palavras e composições das letras e sílabas, com letras em formato CAIXA ALTA (Maiúscula).	X		
17	Os conteúdos oferecidos nos materiais didáticos devem estar distribuídos e trabalhados de acordo com as áreas de conhecimento próprias à faixa etária. Os materiais devem apresentar um trabalho com as áreas do conhecimento de forma não fragmentada, que permite a interseção entre elas, visando ao desenvolvimento da criança em seus aspectos cognitivo, social, afetivo, moral e físico.	X		
18	O material para a Educação Infantil deverá, em cada sequência didática, oferecer situações para o educador trabalhar com a criança enquanto sujeito ativo do conhecimento, prolongando as suas construções cognitivas e sócio afetivas, bem como preparando-a para conquista de raciocínios e ações necessárias para ultrapassar o nível de	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

	elaboração mental em que se encontra.	X		
19	Os materiais didáticos deverão contemplar, em sua proposta curricular e em suas situações de ensino, um valor educativo capaz de possibilitar o desenvolvimento global do aluno, contendo as mais variadas oportunidades de interação, de modo que as estruturas cognitivas ao se desenvolverem ofereçam ao aluno a condição de ele expressar-se com conhecimento de causa sobre os aspectos da cultura e do mundo.	X		
20	O material didático é colorido e apresenta imagens com boa resolução gráfica.	X		
21	O material didático é autoexplicativo em sua totalidade de atividades.			
22	Os conteúdos didáticos apresentam uma visão multidisciplinar seguindo o Referencial Curricular do MEC, sendo que as aulas são elaboradas em conformidade com o que dispõe a LBD – Lei de Diretrizes e Base.	X		
23	Apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.	X		
24	O material didático favorece situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras. O material desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.	X		
25	O material didático é apresentado em uma organização física que ajuda a reduzir o peso na mochila dos alunos.	X		
26	O material didático apresenta livro complementar que ajude os agentes envolvidos no processo educacional (família), a entender seu papel na construção da aprendizagem do aluno.	X		
27	Compõe o conjunto de materiais um Boletim para acompanhamento do Desenvolvimento do aluno.	X		
28	Compõe o conjunto de materiais uma agenda com uma página para cada dia da semana, facilitando a comunicação pais /escola.	X		
29	Foi apresentado algum material complementar que incentive o aluno a ampliar os conteúdos dos materiais didáticos, estabelecendo uma parceria com a família para incentivar nas crianças e nos jovens o hábito da leitura.	X		
30	O material didático é integrado, organizado em volumes bimestrais ou semestrais, com todas as exigências de conteúdo dos seguintes eixos norteadores: Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade.	X		

EDUCAÇÃO INFANTIL - Material	PROFESSOR	Atende Integralmente (40 pontos)	Atende Parcialmente (20 pontos)	Não Atende (0 ponto)
------------------------------	-----------	----------------------------------	---------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1	O material didático apresenta caderno do professor, com a reprodução do caderno do aluno.	X		
2	O material didático apresenta manual do professor, com a fundamentação teórica da coleção.	X		
3	O material didático apresenta caderno do professor, com sugestões e orientações didáticas.	X		
4	O material didático apresenta CD com as canções das atividades sugeridas no material do aluno.	X		
5	O material didático apresenta jogos de cartazes para ambientação da sala de aula de acordo com as atividades sugeridas no livro do aluno.	X		
6	O Manual do Professor apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.	X		
7	O Manual do Professor apresenta sugestões de atividades complementares e extraclasse, com sugestões de material como filmes, vídeos, sites: bibliografia para o professor e para o aluno.	X		
8	O Manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, biblioteca de classe, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor na educação infantil.	X		
9	Apresenta no material do professor (impresso ou no Portal), indicações que contemplem o fornecimento de ferramentas que são usadas em seu planejamento pedagógico, boletins de desenvolvimento de alunos, projetos de leitura, referencial de datas comemorativas e guia de informações pedagógicas para pais.	X		
10	As orientações metodológicas contidas no livro do professor favorecem a reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa e articulação entre conteúdos além de elementos a respeito do sistema avaliativo.	X		

	PLATAFORMA DIGITAL Elementos de Análise	Atende Integralmente (40 pontos)	Atende Parcialmente (20 pontos)	Não Atende (0 ponto)
1	A plataforma apresentada, possui interatividade entre alunos, pais, professores e gestores.	X		
2	Oferece os acessos de professores, coordenadores e diretores, que são realizados através de senha pessoal, sendo dividido em níveis de utilização para cada função.	X		
3	Apresenta sugestões de atividades extras relacionadas ao conteúdo trabalhado no livro didático, para utilização em sala de aula.	X		
4	O Portal Educacional traz diversos recursos digitais que permitem enriquecer o dia a dia dos professores e gestores.	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

5	Permite o acompanhamento dos horários de aula e elaboração da agenda do usuário.	X	
6	Permite que o professor monte seu próprio planejamento de aula.	X	
7	A plataforma digital fornece tradutor de idiomas.	X	
8	A plataforma digital fornece ferramentas colaborativas para produção de texto.	X	
9	A plataforma digital fornece ferramenta para compartilhamento de arquivos entre professores e alunos.	X	
10	A plataforma apresenta ferramenta com banco de questões para elaboração de atividades ou provas.	X	
11	A plataforma digital apresenta a reprodução das obras do aluno e do professor para utilização em lousa eletrônica, tabletes ou projetor.	X	
12	A plataforma digital apresenta objetos educacionais, mapas interativos e animações e infográficos.	X	

	ASSESSORIA PEDAGÓGICA FORMAÇÃO CONTINUADA Elementos de Análise -	Atende Integralmente (40 pontos)	Atende Parcialmente (20 pontos)	Não Atende (0 ponto)
1	Os cursos de Formação Continuada possuem carga horária mínima de 40 (quarenta) horas através de cursos e palestras in loco.	X		
2	O Programa de Formação Continuada propicia a todos os profissionais desenvolver habilidades relacionadas ao letramento digital, desde questões básicas para manipulação de computadores e acesso à internet, até discussões acerca do impacto da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem.	X		
3	O Programa de Formação Continuada auxilia o planejamento a partir do currículo do Sistema de Ensino.	X		
4	Os cursos de EAD que compõem o Programa de Formação Continuada possuem no mínimo 40 horas de duração e estão organizados de acordo com a Constituição Federal, entendendo que essa é uma forma de contemplar o maior número de participantes.	X		
5	A conclusão do programa de formação continuada proposto e o bom desempenho nas avaliações de cada curso credenciam os cursistas ao recebimento de um certificado chancelado por universidade reconhecida pelo MEC.	X		
6	A comunicação com o sistema de ensino poderá ser estabelecida através de e-mail ou telefone 0800 em dias úteis e horários comerciais.	X		
7	O programa de assessoria pedagógica e formação continuada apresentado, capacita os professores, supervisores e diretores para o uso do material didático e os auxilia no planejamento das aulas e ações em geral.	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8	A assessoria pedagógica fornece suporte pedagógico aos professores, coordenadores, orientadores e diretores por meio de visitas às escolas.	X		
9	A assessoria pedagógica oferecida traz em seu plano de trabalho o atendimento pedagógico presencial, por telefone, por vídeo conferência e e-mail, nos quais são fornecidas orientações de encaminhamentos pedagógicos, esclarecimentos sobre a avaliação escolar, sugestões de sequências didáticas, orientadores metodológicos, dentre outros.	X		
10	São oferecidos, ao longo do ano, eventos de capacitação a toda equipe da rede, em conjunto com educadores de outras redes, possibilitando a troca de experiências e de informações que contribuem melhor utilização do sistema de ensino.	X		
11	A assessoria disponibiliza serviços e ações integradas que visam capacitar o corpo docente, bem como estimular novas formas de aprendizagem.	X		
12	O programa de assessoria pedagógica deverá prever a possibilidade de reformulações em sua programação a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da rede, podendo, inclusive, utilizar-se de outros profissionais para assessoria com especificidade de atuação.	X		

A falta de apresentação de qualquer dos documentos e materiais mencionados no item I deste Anexo implicará na desclassificação do concorrente pela Comissão Julgadora, tendo em vista a impossibilidade de avaliação integral do projeto pedagógico e técnico oferecido pelo concorrente.

10.1 - Os licitantes deverão apresentar no envelope "N.º 03" – "Proposta Técnica", os documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

10.2 - Declaração de que todos os documentos que compõem o Edital foram colocados à sua disposição tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital

10.3 - PROPOSTA TÉCNICA, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da empresa e declarações, acompanhada dos seguintes elementos:

A análise da "Proposta Técnica" de cada licitante será realizada pela **Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para divulgar o resultado, especificamente até o dia XX/XX/2022.

5.10 – A **Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação** analisarão em conjunto cada amostra e indicarão a pontuação de acordo com os elementos contidos neste edital.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

- O julgamento da "**Proposta Técnica**" será efetuada da seguinte forma:

- O índice técnico (IT) será obtido mediante divisão da Pontuação Técnica de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MPT) conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IT = \frac{PT}{MPT}$$

Onde: